

DECRETO No 894/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	2.000,00
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAUDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	8.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS		
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.02 - Obras e Instalações	R\$	18.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Setembro de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL